MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1216;
Internet: www.ufpi.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO- CND/PRAEC	
Responsável pela Demanda: SUELI MARIA TEIXEIRA LIMA	**Matrícula/SIAPE: 2099392**
E-mail: sulima@ufpi.edu.br / praec.ru@ufpi.edu.br	**Telefone:3215-5646**

Objeto da futura contratação:
A futura licitação tem como objeto a Contratação de empresa (s) especializada (s) para o fornecimento de materiais de consumo tipo gás liquefeito de petróleo - GLP, para atender demandas da Universidade Federal do Piauí - UFPI e Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPar.

1. Justificativa:

A contratação tem como objetivo **adquirir gás liquefeito de petróleo (GLP)**, de acordo com o PAC 2021 E 2022, para o abastecimento das demandas da UFPI e UFDPar, no período entre março de 2022 e Março de 2023, considerando os diversos setores dos quatro campi da UFPI e UFDPar, em especial para a produção de refeições dos Restaurantes Universitários considerando uma demanda de até 13.000 refeições/dia, conforme a seguir: Campus Ministro Petrônio Portela, em Teresina/Pi – até 6.000 refeições/dia; Campus Ministro Reis Veloso, em Parnaíba/Pi – até 2.000 refeições/dia; Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, em Picos/Pi – até 2.300 refeições/dia; Campus Profa. Cinobelina Elvas, em Bom Jesus/Pi – até 1.500 refeições/dia e Campus Amilcar Ferreira Sobral, em Floriano/Pi – até 1.200 refeições/dia. Atualmente as demandas citadas acima, estão sendo atendidas por meio do pregão 13/2020, o qual encerrará sua vigência no dia 01 de fevereiro de 2022. Portanto, faz-se necessária e **URGENTE,** os procedimentos para substituição do mesmo.

2. Quantidade a ser contratada :
Conforme descrito no Termo de Referência são 12 itens, totalizando R$ **R$ 1.402.538,89** (Um milhão, quatrocentos e dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos).

3. Previsão de data em que deve ser entregue o material ou iniciada a prestação dos serviços:

A partir de Março de 2022.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Equipe de Planejamento:	**Fiscal:**
1 - Nome do Servidor - Sueli Maria Teixeira Lima – SIAPE: 2099392 2 – Nome do Servidor - Camila Maria Simplício Revoredo – SIAPE: 1050293	1 – Nome do Servidor - Edilayane de Meneses Sousa Sena – Siape: 1788478 2 - Nome do Servidor - Ana Cláudia de Carvalho Moura – Siape: 2144017

Teresina, 27 de setembro de 2021

Sueli Maria Teixeira Lima
Nutricionista / UFPI-SIAPE 2099392
Coordenadora de Nutrição e Dietética

SUELI MARIA TEIXEIRA LIMA/ SIAPE: 2099392

SUELI MARIA TEIXEIRA LIMA:34812652391 Assinado de forma digital por SUELI MARIA TEIXEIRA LIMA:34812652391
Dados: 2021.09.27 16:29:49 -03'00'